



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em: 22/05/26

Jonas  
**Jonas Schubert Bueno**  
Agente Administrativo II  
Matrícula 2140

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

## SÚMULA DE CONTRATO

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, CNPJ nº 92.406.180/0001-24.

CONTRATADO: contrato nº 65/2026: **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob nº **7.512**, e no CNPJ nº **92.885.888/0001 – 05**, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes.

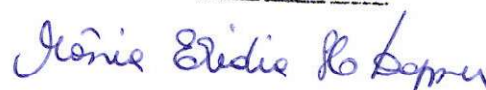
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de processo de inexigibilidade de licitação, para prestação, pela **CONTRATADA**, ao **PODER EXECUTIVO**, dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados. Como consultoria jurídica entende-se a atividade desenvolvida com objetivo exclusivo de fornecer informações, orientações e diretrizes para a identificação e/ou a resolução das questões submetidas à análise, não contemplando a execução, direta ou indireta, de quaisquer ações de competência do **PODER EXECUTIVO**. Valor mensal R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

**Fundamento legal:** Art. 74, III, letra “C”, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 22 de maio de 2026.

  
ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina  
Publicado em: 22/05/26



Maria Elidia H. Dapper  
Diretora Geral